

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 001 - R, DE 07 DE
JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2021 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no art. 55 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 312, de 30 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desbloqueadas em sua totalidade as dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida;
- Amortização da Dívida

II - às despesas programadas nas unidades orçamentárias:

- 30203 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, com recursos da fonte 272;
- 42101 - Secretaria de Estado da Educação, com recursos das fontes 113 e 114;
- 80101 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;
- 80102 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado da Fazenda;

Art. 2º Fica ratificado o limite de empenho proposto pela Portaria nº 052-R, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício poderão alterar os limites fixados nesta Portaria.

Art. 4º O ordenador de despesas deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento poderá, mediante solicitação justificada do órgão, alterar os limites definidos no art. 2º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARD
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 638360

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

EXTRATO ICEPI

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO 006 referente ao EDITAL ICEPI/SESA Nº 012/2020, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem nas atividades docente assistenciais do Componente de Provisão e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 012/2020

OBJETO: Convocação 006 referente ao EDITAL ICEPI/SESA Nº 012/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem nas atividades docente assistenciais do Componente de Provisão e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://selecao.es.gov.br/>
SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 638506

**PORTARIA Nº 005-S, DE 07 DE
JANEIRO DE 2021.**

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-MHBLC,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR ANA ELIZE SARANDY CARNEIRO, número funcional 1575724, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde, para responder pela Direção Administrativa do Hospital Estadual de Vila Velha - Dr. Nilton de Barros, da Secretaria de Estado da Saúde, nos períodos de 11/01/2021 a 25/01/2021 e 15/02/2021 a 01/03/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638357

PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-K77LP,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, nº funcional 2750120, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, para substituir César Calmon Pitanga, nº funcional 194090, no cargo Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/2020

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638361

PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-K77LP,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, nº funcional 2750120, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, para substituir César Calmon Pitanga, nº funcional 194090, no cargo Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/2020

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638361

**PORTARIA Nº 007-S, DE 07 DE
JANEIRO DE 2021.**

Altera a portaria nº 376-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a portaria nº 376-S, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/12/2020, que instituiu a Comissão de Transição da Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE;

o Ofício HEUE/AEBES/Nº 168/2020, onde a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, solidita que seja feita a substituição de Daniel Perini de Souza por Vera Manteomacher na comissão de Transição da Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE;

a necessidade de alterar a comissão de transição da gestão do referido serviço,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR em seu artigo 2º, a Portaria nº 376-S, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2020, que **INSTITUIU** a Comissão de Transição da Gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE**, para excluir e incluir os representantes da instituição Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, abaixo relacionados:

EXCLUIR	NOME	ORGÃO
	DANIEL PERINI DE SOUZA	AEBES
INCLUIR	V E R A	AEBES
	MANTELOMACHER	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Vitória, 07 de janeiro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638508

